

**RESULTADO FINAL**

**ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL – ETAPA DE SELEÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2026  
FOMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**

A Comissão Aldir Blanc no município de Goianá torna-se público o Resultado Preliminar Final da Análise de Mérito Cultural (Etapa de Seleção), após interposição de recursos, do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

**1. DOS RECURSO**

1.1 - No prazo estabelecido, foram apresentados os seguintes recursos:

<b>PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>JULGAMENTO RECURSO</b>
Leandro Daniel Henriques	Workshop "Uma riqueza cultural além dos sons"	INDEFERIDO

1.2 - A devolutiva individualizada de cada recurso apresentado deverá ser encaminhado diretamente ao (s) proponentes (s) interessado (s), por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

**2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>PROJETO</b>	<b>VALOR RS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Amauri dos Reis	Grupo Capoeira do Assentamento Denis Carvalho	4.950,00	1º APROVADO (A) NOTA: 90
Vitória Fracetti Paulino	Livro Infantil ilustrado da história de Goianá	4.500,00	2º APROVADO (A) NOTA: 88
Lorena Aparecida dos Santos	Circuito Literário: Palavras que contam histórias	4.998,50	3º APROVADO (A) NOTA: 88
Elisângela das Dores Carvalho	Ilu Okun: Saberes Ancestrais na Construção de Instrumentos Populares	4.945,00	4º APROVADO (A) NOTA: 85
Greyce Clere Viríssimo dos Anjos	Raízes Sustentáveis: Oficinas de Artesanato em Bambu	5.000,00	5º APROVADO (A) - COTA NOTA: 84
Leandro Daniel Henriques	Workshop "Uma riqueza cultural além dos sons"	5.000,00	1º SUPLENTE - COTA NOTA: 76
Alexandre da Silva Castro	Hino a Goianá: Nova Voz, Nova Geração	5.000,00	1º SUPLENTE NOTA: 80
José Pedro Pereira Lares	A Bela Adormecida (2026) - Grupo Teatral Palco Mágico	2.700,00	2º SUPLENTE NOTA: 78
Felício Deotti Ladeira	Memórias Sonoras do Carnaval de Goianá	5.000,00	3º SUPLENTE NOTA: 77
Amandha de Moraes Silveira	Espelhos: reflexo do habitar	5.000,00	4º SUPLENTE NOTA: 76

Claudinei da Silva	Artesanato Sustentável	2.454,99	5º SUPLENTE NOTA: 75
Michele da Silva de Melo	Miscigenação Capoeira Goianá	5.000,00	6º SUPLENTE NOTA: 73
Karlla Evelyn Barbosa Oliveira	Goianá visto de cima	5.000,00	7º SUPLENTE NOTA: 73
Aleilson Jacob Correa	Associação Cultural de Capoeira Nativa "Viva Capoeira"	4.990,00	8º SUPLENTE NOTA: 73
Heloísa Helena Gandolfo	Costura Criativa Patchwork	3.606,35	9º SUPLENTE NOTA: 70
Leila Valle da Costa Lima	Leila Artes	4.903,00	10º SUPLENTE NOTA: 69
Saulo Barbosa de Souza	Céu Colorido	5.000,00	11º SUPLENTE NOTA: 65
Agatha Pamella de Oliveira Ambrosio	Angel Crazy	4.400,00	12º SUPLENTE NOTA: 64
Paulo Sérgio da Silva	Dança	4.700,00	13º SUPLENTE NOTA: 62
Victória Barbosa Freitas Mendes	Aulas de Canto	4.000,00	DECLASSIFICADO (A) NOTA: 0 (Falta de documento obrigatório)

### 3. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

**3.1 - Ficam convocados os APROVADOS para apresentação dos documentos de Habilitação, no período de 08 a 12 de maio de 2026:**

**3.2 – Os documentos de habilitação consistem em:**

- I** – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II** - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III** - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais;
- IV** - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V** - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
- VI** – comprovante de abertura de conta bancária específica, em nome do beneficiário (a), que deve ser exclusiva para recebimento dos recursos deste Edital.

**3.3** - Os documentos deverão ser apresentados à Comissão Aldir Blanc, , de forma física no Centro Cultural de Goianá, no endereço: Endereço: Av. 21 de Dezembro, 810, Centro – Goianá/MG.

**3.4** – O não atendimento às exigências da Etapa de Habilitação implicará desclassificação, com convocação dos suplentes, conforme ordem de classificação.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** – O presente resultado é definitivo na etapa de Análise de Mérito Cultural (Seleção), não cabendo novos recursos.

**4.2** - Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Goianá/MG, 07 de maio de 2026.

**Deliberado pelos membros da Comissão de Acompanhamento Aldir Blanc:**

Flávia Marães  
Valéria da Silva Ribeiro  
Roberto Santos